PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 13/07/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 131

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.244, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS, TODOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO COMPETENTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº. 03/2020, datado de 10 de julho de 2020, do setor de Patrimônio Público Municipal, bem como o que consta do relatório de avaliação firmado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Materiais Diversos, instituída pela Portaria nº. 12.155, de 02 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos como inservíveis ao Município e à Administração os bens relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Notifique-se a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade para que adote as providências cabíveis, nos exatos termos da legislação vigente, procedendo então ao leilão necessário com objetivo de alienar os bens relacionados.

Parágrafo único - A Comissão será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, com a responsabilidade de realizar todos os atos e procedimentos competentes para o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

Art. 3º - Fica o Departamento de Finanças obrigado a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2020

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetedoprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS				
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Item**	**R$ Avaliado**
21	1	lote	Lote tubos de irrigação em alumínio 6" x 6m aproximad. 350 un	R$ 20.000,00
22			RETIRADO	
23	1	lote	Sucata de equipamentos médico/odonto	R$ 1.000,00
24	1	lote	Sucatas Diversas (carteiras, cadeiras, armários, etc)	R$ 500,00
25	1	lote	Sucatas Equipamentos antigos(furadeira, serra, base c/motor)	R$ 400,00
26	1	lote	Lote esquadrias de ferro (janelas)	R$ 300,00
27	1	Unid.	Sucata Disjuntor a óleo tipo C-15C	R$ 200,00
28	1	Unid.	Sucata transformador 220/127 225 KVA série D6798	R$ 1.200,00
29	1	Unid.	Compactador de solo SP-75 Petrotec motor 4 tempos	R$ 300,00
30	1	Unid.	Aerador submerso 1 unid hidrosul 20HP	R$ 200,00
31	1	lote	Bombas anfíbias – 2 unid hidrosul 40 CV	R$ 800,00
32	1	Unid.	Moto iros one 125 ES placa DKK 3263 ano 2012 cor preta chassi 96ZNE1125CM002623 renavan 00597029547	R$ 700,00
33	1	lote	Lote revestimento cerâmicos 15x15 aproximad. 300M²	R$ 2.500,00
34	1	Unid.	VW Santana 1.8 BFW 5241 cor vermelha ano 1996, gasolina chassi 9BWZZZ327TP007264 renavan 00655083995	R$ 3.000,00
35	1	lote	LOTE ÚNICO COMPOSTO POR 6 VEÍCULOS - SUCATA - SEM DOCUMENTOS: Somente podem dar lances empresas cadastradas no DETRAN como desmanche. (01) = SUCATA GM/Kadett Ipanema BVZ 8691 chassi 9BGKA35BVVB430034 ano 1997 baixa detran nº 31.991/2017, **** (02) SUCATA VW Kombi BFW 5246 chassi 9BWZZZ23ZMP001637 ano 1991 baixa detran nº 31.988/2017, *** (03) SUCATA VW Kombi BNZ 5065 chassi 9BWZZZ23ZKP003771 ano 1989 baixa detran nº 31.984/2017, *** (04) SUCATA VW Kombi BRZ 9341 chassi 9BWZZZ23ZKP015301 ano 1989 baixa detran nº 31.996/2017, *** (05) SUCATA VW Kombi CCI 4385 chassi 9BWZZZ21ZJP000018 ano 1988 baixa detran nº 31.994/2017, *** (06) SUCATA VW Parati BFY 4175 chassi 9BWZZZ30ZP206760 ano 1988 baixa detran nº 31.997/2017, TODOS SUCATA - SEM DOCUMENTOS. Somente podem dar lances empresas cadastradas no DETRAN como desmanche.	R$ 600,00
36	1	Unid.	Braço Retro Escavadeira (massey ferguson)	R$ 1.000,00
37	1	Unid.	Sucata Motoniveladora Hubber Warco 140S ano 1980	R$ 3.800,00
38			RETIRADO	

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

39	1	Unid.	VW Gol Special BNZ 5074 cor branca ano 2001/2002, gasolina chassi 9BWCA05Y72T046487 renavan 770758444	R$ 1.000,00
40	1	Unid.	GM Kadett Ipanema BFW 5239 cor branca ano 1994/1995, gasolina chassi 9BGKA35GSRC309538 renavan 633015466	R$ 1.000,00
41	1	Unid.	VW Kombi DBA 7308 cor branca ano 2005, gasolina chassi 9BWGB07X75P011609 renavan 859434141	R$ 1.700,00
42	1	Unid.	VW Santana 2.0 DBA 7302 cor preta ano 2003, gasolina chassi 9BWAE03X63P013612 renavan 799347124	R$ 3.000,00
43	1	Unid.	VW Bora CDV 0858 cor verde ano 2001, gasolina chassi 3VWRA49M61M176922 renavan 767838602	R$ 4.200,00
44	1	Unid.	M.B. Ônibus OF 1620 BXJ 9947 cor branca ano 1996/1997, diesel, chassi 9BM384087TB105974 renavan 666447101	R$ 15.000,00
45	1	Unid.	M.B. Ônibus Ciferal CZB 3911 cor turqueza ano 2000, diesel chassi 9BM384067YB231357 renavan 739861212	R$ 20.000,00
46	1	Unid.	Trator 265-04 massey ferguson motor fundido série 2151048152 ano 1982	R$ 10.000,00
47	1	Unid.	Betoneira (sucata) 600L Menegotti	R$ 600,00
48	1	lote	Lote sucata ferrosa – aproximad. 3.000 kg	R$ 600,00

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.245 DE 10 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE A PROMOVER O CANCELAMENTO DE EMPENHOS RELACIONADOS QUE ESPECIFICA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a promover o cancelamento de empenhos do ano de 2018 e de 2019 não liquidados, em anexo, pelo motivo de não entrega da mercadoria; pelo fornecedor não ter prestado o serviço; e, também pelo contrato encerrado ou ter sido reempenhado no exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Tambau

Exercício 2020

ANEXO DO DECRETO Nº 3.245, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Período: 10/07/2020 até 10/07/2020

Empenho	Data	Ficha	Fornecedor	Vlr Não Proc.	Vlr. Processado	Total Cancel.
000369/2019	10/07/2020	000127	012214 - FONOAUDIOLOGIA PATRICIA S/S LTD	2.861,60	0,00	2.861,60
000427/2019	10/07/2020	000103	012072 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTR LT	7.424,61	0,00	7.424,61
000687/2018	10/07/2020	000123	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	11.900,00	0,00	11.900,00
000772/2019	10/07/2020	000127	010333 - FISIOFORT FISIOT O R TERAPEUTI	4.975,30	0,00	4.975,30
000813/2019	10/07/2020	000102	012169 - FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTD	909,20	0,00	909,20
000815/2019	10/07/2020	000102	012920 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME	1.372,04	0,00	1.372,04
000816/2019	10/07/2020	000101	012968 - SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL E	15,92	0,00	15,92
000893/2019	10/07/2020	000041	010611 - IMPORTADORA ALVAMAR COM PÇ AUTO	2.319,44	0,00	2.319,44
001238/2019	10/07/2020	000081	014708 - QUIMICENTER PROD P/ LABORATORIO	156,00	0,00	156,00
001244/2019	10/07/2020	000041	012195 - ASSOC REPOS FLORESTAL DO PARDO	0,89	0,00	0,89
001318/2019	10/07/2020	000041	000426 - MAZZOTTI COM. GENEROS ALIMENT.	50,16	0,00	50,16
001347/2019	10/07/2020	000100	012169 - FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTD	245,70	0,00	245,70
001349/2019	10/07/2020	000101	012968 - SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL E	1.198,39	0,00	1.198,39
001387/2019	10/07/2020	000127	003227 - LIONELA T DE ROMERO ASSIST MEDI	5,25	0,00	5,25
001389/2019	10/07/2020	000127	014731 - J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LT	28,56	0,00	28,56
001408/2019	10/07/2020	000041	014736 - FERNANDA RIGOLI DA SILVA 392313	17,55	0,00	17,55
001416/2019	10/07/2020	000079	010695 - IMUNI CONTROL DEDETIZ E IMUNIZA	19.050,00	0,00	19.050,00
001456/2019	10/07/2020	000035	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	3.592,00	0,00	3.592,00
001457/2019	10/07/2020	000090	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	7.184,00	0,00	7.184,00
001458/2019	10/07/2020	000124	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	30.532,00	0,00	30.532,00
001459/2019	10/07/2020	000196	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	3.592,00	0,00	3.592,00
001663/2019	10/07/2020	000100	014089 - M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENT	0,10	0,00	0,10
001735/2019	10/07/2020	000247	010511 - LIGA FERREIRENSE DE FUTEBOL DE	560,00	0,00	560,00
001748/2019	10/07/2020	000124	012663 - ALINE NICACIO - ME	4.652,00	0,00	4.652,00
001873/2019	10/07/2020	000079	012663 - ALINE NICACIO - ME	2.282,00	0,00	2.282,00
001880/2019	10/07/2020	000124	014825 - OLIVATO SILK LTDA EPP	328,14	0,00	328,14
001901/2019	10/07/2020	000205	011005 - PHS RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - E	140,00	0,00	140,00
001973/2019	10/07/2020	000100	012286 - NORI DISTRIB DE PROD ALIMENTÍCI	5,00	0,00	5,00
001982/2018	10/07/2020	000173	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	1.587,50	0,00	1.587,50
001983/2019	10/07/2020	000100	010316 - MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA - E	723,84	0,00	723,84
002083/2019	10/07/2020	000041	014892 - ADIMAX IND. E COMERCIO DE ALIME	69,71	0,00	69,71
002085/2019	10/07/2020	000147	014889 - FERNANDES & PAVAO LTDA ME	250,00	0,00	250,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Prefeitura Municipal de Tambau

Exercício
2020

ANEXO DO DECRETO Nº 3.245, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Período: 10/07/2020 até 10/07/2020

Empenho	Data	Ficha	Fornecedor	Vlr Não Proc.	Vlr. Processado	Total Cancel.
002291/2019	10/07/2020	000121	002907 - MEC TOCA COMERCIAL DISTRIBUIDOR	99,10	0,00	99,10
002292/2019	10/07/2020	000121	014928 - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	26,50	0,00	26,50
002343/2019	10/07/2020	000035	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	1.796,00	0,00	1.796,00
002348/2019	10/07/2020	000124	014092 - RECANTO RENASCER COM.TER.VOT. L	2.000,00	0,00	2.000,00
002526/2019	10/07/2020	000100	014595 - MG FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS	2.800,20	0,00	2.800,20
002576/2018	10/07/2020	000034	012608 - RBO ASS. PUBLICA E PROJ. MUN. L	1.587,50	0,00	1.587,50
002872/2018	10/07/2020	000040	001746 - MIGUEL SILVESTRE ZUFFO ME	180,00	0,00	180,00
003007/2019	10/07/2020	000101	012286 - NORI DISTRIB DE PROD ALIMENTÍCI	252,40	0,00	252,40
003008/2019	10/07/2020	000101	012169 - FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTD	3.384,00	0,00	3.384,00
003010/2019	10/07/2020	000127	011517 - CONNECT HEART ELET. DIGITAL S/S	600,00	0,00	600,00
	TOTAL GERAL			120.754,60	0,00	120.754,60

Grupo Assessor Público®

Página 2 de 2

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEO
DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.246, DE 10 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal n.º 3.150, de 24 de outubro de 2019;

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, e por normas posteriormente editadas), para realocação de saldo orçamentário.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.150, de 24 de outubro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional em favor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Tambaú - DEMAET, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R$
078 – 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	100.000,00
T O T A L	==========	**100.000,00**

Art. 2.º – Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

Ficha - Código	Discriminação	Valor – R$
075 – 3.3.90.30-01	Material de Consumo	100.000,00
T O T A L	==========	**100.000,00**

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 10 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 10 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.